



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou logradouro público sem moradores -

Declaro nos termos do art.159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua popularmente conhecida como Rua Dezesseis, localizada no bairro Residencial Monte Belo, neste município, oficialmente como Rua Pastor Domingos Leal.

Declaro ainda, que no referido logradouro não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar os abaixo-assinados.

Montes Claros-MG, 27 de maio de 2024.


Wilton Dias
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (AVANTE)

OFÍCIO 72/2024/GVWD

Montes Claros, 13 de maio de 2024.

À Ilustríssima a Senhora
Érica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria de Finanças

Assunto: CONSULTA DE LOGRADOURO.

Ilmo. Sr. Gerente de cadastro imobiliário,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, sirvo-me deste para solicitar de V. Sa. as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de logradouro público deste Município. Para tanto, se faz necessário as seguintes informações:

- 1- A rua popularmente conhecida como "Rua Dezesseis", localizada no bairro Residencial Monte Belo, neste Município, possui denominação oficial?
- 2- Existem vias, praças ou quaisquer outros tipos de logradouro público com a denominação oficial de **Pastor Domingos Leal**?

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Montes Claros/MG.


Wilton Dias (AVANTE)
Vereador de Montes Claros

Recebi em
33/05/24
Érica Brito



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

apre

Montes Claros (MG), 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Sr.

WILTON DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 084/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 072/2024

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a **Rua Dezanzeis** localizada no **Bairro Residencial Monte Belo**. Quanto a logradouro com a denominação oficial **Pastor Domingos Leal**, nenhuma informação foi encontra

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Érica Brito
Érica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário